



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2009.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA.”

Apresentado em 04 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de junho de 2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
lo em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
to em 19 de junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 02 / 06 / 2009
Nº 029 LIVº 05 FLº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Gustavo da Cruz Oliveira.”

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Gustavo da Cruz Oliveira, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 02 de Junho de 2009.

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly
PRESIDENTE

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 02 / 06 / 2009

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 09 / 06 / 2009
APROVADO